



RESOLUÇÃO Nº 01 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Retifica a Resolução nº 30/2015 do Consup do IFPR.

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a publicação da Portaria nº 1225, de 29 de setembro de 2017, Portaria nº 1224, de 29 de setembro de 2017, Portaria nº 1631, de 20 de dezembro de 2017 e Portaria nº 1638, de 20 de dezembro de 2017, do Gabinete do Reitor do IFPR,

**RESOLVE AD REFERENDUM:**

Art. 1º Retificar a Resolução nº 30, de 17 de dezembro de 2015, que homologou o resultado das eleições dos representantes do Conselho Superior (Consup) do Instituto Federal do Paraná (IFPR), que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º .....

Categoria Pró-Reitores	
1º Titular	Paulo Tetuo Yamamoto (Proplan)
2º Titular	Marcelo Estevam (Proepi)
1º Suplente	Carlos Eduardo Fonini Zanatta (Proad)
2º Suplente	Amarildo Pinheiro Magalhaes (Proens)

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do IFPR.

**ODACIR ANTONIO ZANATTA**  
Reitor **pro tempore**